



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10141 / 2018 Ordinário Data: 18/09/2018 Página 1 / 1

Credor: 1917 EDVALDO GARCIA RODRIGUES

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 029.401.359-83

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI	Nº NAD.....: 10296
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	Nº Convênio:/
Reduzido: 42	
E. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
Dotação Inicial 250.000,00	Saldo Anterior 190.506,10
Valor 1.725,91	Saldo Atual 188.780,19

HISTÓRICO: REFERENTE A AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0003874-02.2015.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.725,91	1.725,91

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 1.725,91

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal

ELTON JONAS CARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

20 SET. 2018

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: EDVALDO GARCIA RODRIGUES
C.P.F.: 029.401.359-83

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV)	248174
CPF	029.401.359-83
Nome favorecido	EDIVALDO GARCIA RODRIGUES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	92.008
Valor	1.725,91
Data transferência	20/09/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB FFABF4ACE2EE1628

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

20/09/2018 11:24:13

20/09/2018 11:35:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE
MARIALVA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
Rua Atílio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atílio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR - CEP: 86.990-000
- Fone: (44) 3232-1412

Autos nº. 0003874-02.2015.8.16.0113

Processo: 0003874-02.2015.8.16.0113

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Perdas e Danos

Valor da Causa: R\$1.280,00

Polo Ativo(s): • EDIVALDO GARCIA RODRIGUES (CPF/CNPJ: 029.401.359-83)
RUA BRAZ IZZO, 589 - CONJUNTO II - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000 -
E-mail: josianegarciaRodrigues@hotmail.com - Telefone: (44) 9917-8571

Polo Passivo(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
R.SANTA EFIGENIA, 680 - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000 - E-mail:
pmvacont@netmarr.com.br - Telefone: (44) 3232-1122

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Cobrança n. 0003874-02.2015.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : EDIVALDO GARCIA RODRIGUES CPF nº 029.401.359-83

Advogado : Não constituiu

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

Advogado : OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO BELASQUE
OAB 56746N-PR - KARINA BORTOLON PIRES DE LIMA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV

(X) 1. Original

() 3. Parcial

Precatório

() OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e

2. Complementar () 4. Suplementar

() Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições
Constitucionais Provisórias - ADCT

() Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro
I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

() 2 – Tributário

(X) 5 – Civil

Karina Bortolon Pires de Lima
Karina Bortolon Pires de Lima
Procuradoria Jurídica do
Município de Marialva
OAB/PR nº 56.746

Recebido dia
19/09/2018

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE 4	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	EDIVALDO GARCIA RODRIGUES CPF nº 029.401.359-83		CPF nº 029.401.359-83	08/12/2017	1.725,91
	SUBTOTAL				1.725,91

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 1.725,91

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 10 de setembro de 2018

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



4392 6718 5535 2692

EDIVALDO GARCIA RODRIGUES

1267 013 00024817-4

10/24

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

VISA
Electron